



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 268/2016

Hortolândia, 17 de novembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 103 à 105/2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 109/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 18.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 104, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 114/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 3.064.700,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 105, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 54/2016, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que proíbe a cobrança de estacionamento em hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, associações e cooperativas médicas, no âmbito do município de Hortolândia.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Gervásio Batista Pozza
Presidente

*Recibido em
17/11/16 - 13:58 h*

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm. - SMA/